**INDICAÇÃO VERBAL n°. 60/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 28 de Agosto de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR QUEBRA-MOLAS NA RUA AFONSO DINON, NO BAIRRO VILA SULINA.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se trata da solicitação dos moradores daquela localidade que estão preocupados com a segurança das crianças que se deslocam até o Ginasio do Bairro para brincarem.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de agosto de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário